



Indicadores de subutilização da força de trabalho ajustados por horas trabalhadas

Estudo Especial nº 68/2019 – Divulgado originalmente como boxe do Relatório de Inflação (dezembro/2019)

Períodos de contração econômica e recuperação gradual, como o vivenciado pela economia brasileira nos últimos anos, podem provocar aumento da subocupação, saída de pessoas do mercado de trabalho por desalento¹ e entrada de pessoas oferecendo trabalho para complementar a renda domiciliar. Simultaneamente, inovações tecnológicas e alterações da legislação têm contribuído para a flexibilização das relações trabalhistas nos últimos anos. Nesse contexto, medidas mais amplas de subutilização da força de trabalho (FT) – comparativamente à usual taxa de desocupação (TD) – ganham relevância para avaliação do nível de ociosidade no mercado de trabalho. Explorando dados da PNAD Contínua, este estudo apresenta medidas de subutilização do fator trabalho com enfoque nas horas totais disponíveis da força de trabalho ou, de forma mais abrangente, nas horas totais disponíveis do mercado de trabalho, considerando-se não só a FT, mas também a força de trabalho potencial (FTP)².

Tendo como referência a taxa de desocupação, expressa como:

$$TD = 1 - \frac{PO}{PO + PD} ,$$

em que PO e PD são, respectivamente, as populações ocupada e desocupada, a abordagem com enfoque nas horas disponíveis da FT estima uma taxa de desocupação ajustada pelas horas (TD_{AH}) dada por:

$$TD_{AH} = 1 - \frac{H_p PO_p + H_s PO_s}{H_p (PO_p + PO_s + PD)} ,$$

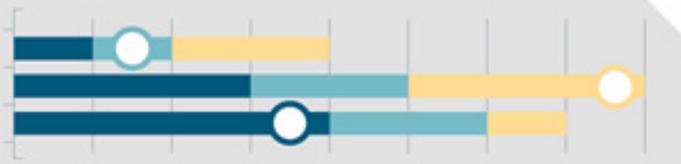
em que os subscritos p e s representam a partição da população ocupada em plenamente ocupados e subocupados, respectivamente, e H_i representa as horas médias semanais trabalhadas pelos ocupados da partição $i \in \{p, s\}$. No segundo termo dessa fórmula, o denominador caracteriza o número total de horas de trabalho semanais que podem ser ofertadas pela força de trabalho, sob a hipótese de que as horas médias trabalhadas pelos trabalhadores plenamente ocupados são uma medida apropriada de potencial³. No numerador, tem-se o total observado de horas trabalhadas no período.

A TD_{AH} dá peso diferenciado para a população plenamente ocupada e para a população subocupada, diferentemente do que ocorre na medida tradicional de desemprego. Também difere da “taxa combinada da subocupação por insuficiência de horas e da desocupação”, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que exclui totalmente as horas trabalhadas pelos subocupados (i.e., imputa $H_s = 0$).

1/ A força de trabalho é composta de pessoas ocupadas ou desocupadas. Essas últimas são aquelas que estavam sem trabalho e disponíveis para trabalhar na semana de referência e realizaram busca efetiva por trabalho no período de referência de 30 dias. Trabalhadores subocupados, um subgrupo da população ocupada, correspondem aos que trabalharam por menos de 40 horas semanais, estavam disponíveis e gostariam de trabalhar por mais horas. Desalentados são pessoas que gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar, mas não realizaram busca efetiva por trabalho.

2/ A força de trabalho potencial é definida como o conjunto de pessoas de 14 anos ou mais de idade que não estavam ocupadas nem desocupadas, mas que possuíam potencial de migrar para a força de trabalho; inclui os chamados desalentados e pessoas que realizaram busca efetiva por trabalho, mas não se encontravam disponíveis para trabalhar na semana de referência.

3/ Uma medida ideal seria o número de horas de trabalho que os indivíduos subocupados, desocupados e na FTP estivessem dispostos a ofertar. Na ausência dessa informação, utilizou-se como *proxy* a média de horas trabalhadas pelos ocupados que não se declararam subocupados. Uma vantagem de se usar essa *proxy*, e não um valor fixo para o número de horas potenciais, é tornar o indicador mais robusto a mudanças de caráter estrutural nas jornadas de trabalho.



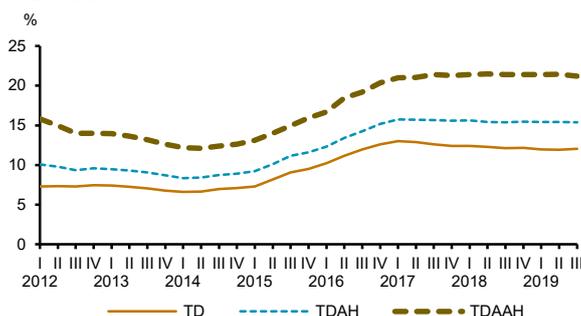
Na mesma linha, outro indicador proposto é a taxa de desocupação ampliada ajustada pelas horas (TDA_{AH}), que ainda inclui no denominador as horas que poderiam ser ofertadas pela força de trabalho potencial (FTP):

$$TDA_{AH} = 1 - \frac{H_p PO_p + H_s PO_s}{H_p (PO_p + PO_s + PD + FTP)}$$

A TDA_{AH} é semelhante à “taxa composta de subutilização da força de trabalho”, divulgada pelo IBGE, exceto por considerar as horas trabalhadas pelos subocupados.

O Gráfico 1 mostra que os indicadores ajustados por horas trabalhadas evoluem de forma semelhante à TD no longo prazo, sendo que a TD_{AH} e a TDA_{AH} são, respectivamente, 2,5 p.p. e 7,3 p.p. maiores que a TD, considerada a média da série iniciada em 2012⁴. No período mais recente, no entanto, a retração da ociosidade sugerida pelo indicador tradicional de desocupação não é tão evidente nas medidas mais amplas. Enquanto a TD recuou 0,6 p.p. entre o terceiro trimestre de 2017 e o mesmo período de 2019, essa retração ficou em 0,3 p.p. na TD_{AH} , refletindo o aumento da subocupação⁵. A TDA_{AH} diminuiu 0,2 p.p. nesse intervalo, evidenciando elevação da FTP, decorrente do crescimento do desalento⁶. Os níveis atuais da TD, TD_{AH} e TDA_{AH} são, respectivamente, 12,1%, 15,4% e 21,2%⁷.

Gráfico 1 – Taxa de desocupação e indicadores alternativos^{1/}



Fontes: IBGE e BCB
1/ Dados dessazonalizados.

As taxas de desocupação ajustadas pelas horas podem ser reescritas como funções da população ocupada total, da população desocupada, da razão entre os subocupados e a população ocupada total (f) e da razão entre as horas médias trabalhadas pelos subocupados e pelos plenamente ocupados (h)⁸, o que permite decompor as variações da TD_{AH} e da TDA_{AH} como resultado da evolução dessas variáveis. A decomposição da variação da TD_{AH} mostra que, apesar da redução da população de desocupados e do aumento dos ocupados terem contribuído para o recuo da TD_{AH} ao longo dos últimos trimestres, a elevação da participação dos subocupados evitou sua queda, deixando-a praticamente estável (Gráfico 2). Portanto, a ociosidade medida pela TD_{AH} não diminuiu tanto quanto a medida pela TD porque houve aumento da margem extensiva de

4/ Consideraram-se as horas habitualmente trabalhadas em todos os trabalhos e foram descartados da amostra os ocupados sem informação sobre horas trabalhadas. Mudança metodológica da pesquisa – vide Nota Técnica do IBGE “Reformulação do questionário da PNAD Contínua a partir do 4º trimestre de 2015” – alterou conceitos e medidas, provocando quebra de nível em algumas séries, inclusive nas de subocupados e horas trabalhadas. Para mitigar o problema, foi realizado encadeamento/retropolação das séries calculadas antes e depois do 4º trimestre de 2015.

5/ O número de subocupados cresceu 13,2% entre o 3º trimestre de 2017 e o mesmo período de 2019. A participação dos subocupados na população ocupada alcançou 7,5% no 3º trimestre de 2019, enquanto o mínimo da série foi 3,7% e ocorreu no 2º trimestre de 2014.

6/ O número de desalentados aumentou 11,8% entre o 3º trimestre de 2017 e o mesmo período de 2019. O número de pessoas que realizaram busca efetiva por trabalho, mas não se encontravam disponíveis para trabalhar na semana de referência, diminuiu 2,1% nesse intervalo.

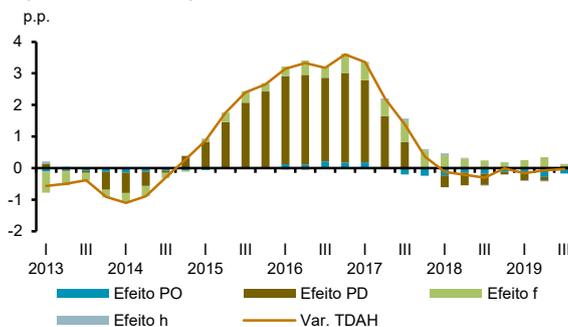
7/ Entre as taxas de subutilização divulgadas pelo IBGE, a taxa combinada da subocupação por insuficiência de horas e da desocupação ficou estável em 18,6% na comparação do 3º trimestre de 2019 com os mesmos períodos dos dois anos anteriores; a taxa combinada da desocupação e da força de trabalho potencial passou de 18,5% no 3º trimestre de 2017, para 18,3% e 18,1% nos anos seguintes; e a taxa composta da subutilização da força de trabalho, de 24,1% para 24,3% e 24,2%, nas mesmas referências (dados dessazonalizados).

8/ $TD_{AH} = 1 - \frac{PO[1 - f(1 - h)]}{PO + PD}$ e $TDA_{AH} = 1 - \frac{PO[1 - f(1 - h)]}{PO + PD + FTP}$, em que $f = \frac{PO_s}{PO}$ e $h = \frac{H_s}{H_p}$.



participação de subocupados, mas não devido à uma redução das horas médias trabalhadas por esse grupo em relação aos plenamente ocupados.

Gráfico 2 – Decomposição da variação da TD_{AH} (em 4 trimestres)



Os movimentos de flexibilização da legislação trabalhista, que incluíram terceirização de atividade-fim e novos arranjos de trabalho, em especial as modalidades de trabalho intermitente e em regime de tempo parcial⁹, e o ritmo lento da recuperação econômica tendem a acentuar a participação de trabalhadores com jornadas reduzidas, reforçando a necessidade de monitorar, no âmbito da análise conjuntural, medidas ajustadas para as horas trabalhadas. De fato, a retomada recente do mercado de trabalho caracteriza-se pelo crescimento da participação de empregados sem carteira, trabalhadores por conta própria e empregadores, inclusive microempreendedores individuais. Embora ainda relativamente pouco representativos, observa-se também aumento da participação de trabalhadores formais das modalidades de trabalho intermitente e em regime de tempo parcial.

Destaca-se que as medidas de ociosidade apresentadas são menos tempestivas que a medida tradicional de desocupação, pois as horas trabalhadas são disponibilizadas apenas em frequência trimestral. No entanto, essa limitação pode ser contornada por meio de versões modificadas da TD_{AH} e da TDA_{AH}¹⁰:

$$TD_{AH}^* = 1 - \frac{PO_p + \frac{\bar{H}_s}{\bar{H}_p} PO_s}{PO_p + PO_s + PD} e$$

$$TDA_{AH}^* = 1 - \frac{PO_p + \frac{\bar{H}_s}{\bar{H}_p} PO_s}{PO_p + PO_s + PD + FTP} ,$$

em que \bar{H}_s e \bar{H}_p são, respectivamente, as médias ao longo dos quatro trimestres anteriores da média de horas trabalhadas semanalmente pelos subocupados e pelos plenamente ocupados. Essas versões modificadas produzem resultados muito próximos dos obtidos com as versões originais, com a vantagem de poderem ser computadas mensalmente (Gráfico 3).

9/ A Lei nº 13.429/2017 flexibilizou as regras para contratação de empresas de prestação de serviços a terceiros. A Lei nº 13.467/2017, da reforma trabalhista, entre outras medidas, introduziu a modalidade de trabalho intermitente, modificou as regras da modalidade de trabalho em regime de tempo parcial (antes, a jornada era de até 25 horas semanais, sem possibilidade de realização de horas extras; atualmente, esses contratos podem prever jornada de até 30 horas semanais, sem possibilidade de horas extras, ou jornada de até 26 horas semanais, com possibilidade de até 6 horas extras) e regulamentou o teletrabalho. Note-se que, para efeito da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), o trabalhador intermitente que não foi convocado para trabalhar na semana de referência é considerado desocupado.

10/ As versões originais de TD_{AH} e TDA_{AH} podem ser escritas como $TD_{AH} = 1 - \frac{PO_p + \frac{H_s}{H_p} PO_s}{PO_p + PO_s + PD}$ e $TDA_{AH} = 1 - \frac{PO_p + \frac{H_s}{H_p} PO_s}{PO_p + PO_s + PD + FTP}$. Para construção das versões modificadas, os valores contemporâneos de H_s e H_p foram substituídos pelas médias dos quatro trimestres anteriores.

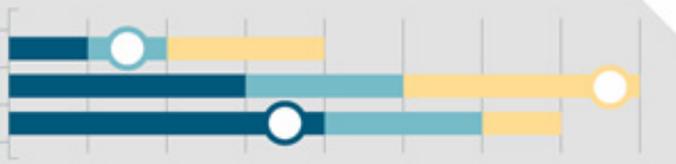
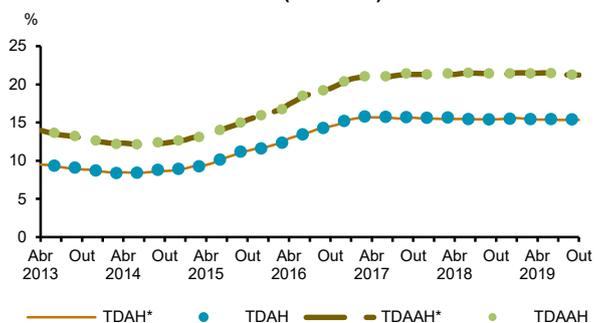


Gráfico 3 – Indicadores alternativos (trimestrais) e alternativos modificados (mensais)^{1/}



Fontes: IBGE e BCB
1/ Dados dessazonalizados.

Em síntese, o presente estudo apresentou indicadores de taxa de desocupação ajustados pelas horas de trabalho para complementar a avaliação do nível de ociosidade no mercado de trabalho. A evolução recente dos indicadores alternativos sugere retomada mais lenta do mercado de trabalho do que a apontada pela TD, evolução explicada, em parte, pelo aumento dos subocupados.